

SINDIJUS-MS requer ao TJMS aumento das parcelas do consignado para 120 meses

Atendendo a pedidos de vários servidores, o Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul (SINDIJUS-MS) protocolou no dia 9 de maio requerimento junto ao Tribunal de Justiça (TJMS) solicitando ampliação do prazo máximo de amortização de empréstimos consignados permitido na Resolução n.º 127/2015 para 120 parcelas mensais. Atualmente são 96 parcelas mensais.

Também requereu para que o Tribunal de Justiça tentasse negociar juros mais baixos aos seus servidores junto aos bancos que mantém relacionamento, como o Bradesco, responsável pela folha de pagamento salarial ou Caixa Econômica Federal responsável pelos depósitos judiciais, potencializando ainda mais os benefícios do aumento de prazo máximo.

A fim de demonstrar a viabilidade da concessão de aumento de prazo máximo de empréstimo, informamos que no Ministério Público do nosso Estado, estando que ao menos pela Caixa Econômica Federal os servidores, a sua disposição a opção por empréstimos consignados de até 120 parcelas mensais, existindo restrição nesse sentido na regulamentação daquele Órgão.

Outrossim, caso o presente pedido seja deferido, o SINDIJUS-MS divulgará amplamente todos os pontos negativos e positivos relativos a empréstimos consignados e orientações no sentido de utilizar de forma prudente e responsável essa modalidade de crédito para se evitar o crescimento de dívidas, ficando a cargo de cada servidor optar pelo que entender ser melhor para sua vida financeira.

Diante do exposto, requer-se a ampliação do prazo máximo de amortização de empréstimos consignados permitido na Resolução n.º 127/2015 para 120 (cento e vinte) parcelas mensais.

Ante o exposto,
Pede-se deferimento.

Campo Grande - MS, 09 de maio de 2017.

Fabiano Reis de Oliveira
Fabiano Reis de Oliveira
Presidente do SINDIJUS-MS

Recebido nesta Direção - Geral.
Campo Grande/MS, 09/05/2017.

Rua 24 de Outubro nº 514 - Vila Oliveira - Campo Grande/MS - Cep: 79.064-000 - Fone: (67) 3382-5051 | WWW.SINDIJUSMS.ORG.BR

Para visualizar o documento na íntegra veja no menu 'download' no site do SINDIJUS-MS ou acesse <http://www.sindijusms.org.br/public/downloads/4731-consignado-120-meses.pdf>



SINDIJUS-MS participa em todo Estado de manifestação nacional contra Reforma da Previdência

O Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul (SINDIJUS-MS) fez história mais uma vez com a participação na manifestação nacional contra a Reforma da Previdência da Previdência — Proposta de Emenda à Constituição – PEC 287/2016 realizada nas principais comarcas do Estado, durante o dia 28 de abril.

Da direção geral estiveram presentes na manifestação o presidente Fabiano Reis, vice Leonardo Lacerda, diretor-tesoureiro Edison Lange Junior, tesoureiro-adjunto Sâmer Cazeiro El-kadri, diretor de Política Sindical André Luiz e a diretora de Apoio aos Inativos Sali Hildebrando.

“Agora todo Brasil esta unido para defender o trabalhador. Com essa mobilização toda tenho certeza que saímos

vitoriosos. Vamos continuar na luta para defender o trabalhador”, ressaltou Fabiano Reis, presidente do SINDIJUS-MS.

Em Campo Grande mais de 60 mil trabalhadores participaram do movimento contra retirada de direitos, começando a passeata pela Praça Ary Coelho na Rua 15 de Novembro, seguiu pela Rua 14 de Julho, Antônio Maria Coelho e depois centralizou na Praça do Rádio Clube. Durante a passeata os trabalhadores fecharam seis quadras da Avenida Afonso Pena.

O objetivo do ato foi chamar atenção da sociedade para o desmonte da previdência que altera aposentadoria no serviço público e da iniciativa privada, além da retirada de direitos constitucionais e trabalhistas.

O movimento reuniu as principais



“A reforma vai atingir não só os trabalhadores privados como servidores públicos, podendo acabar com a paridade e integralidade dos moldes atuais, fazendo com que o servidor tenha que trabalhar muito mais. A alíquota do servidor também deve ser aumentada de 11% para 14% e a patronal de 22% para 28% o que pode diminuir diretamente a remuneração do trabalhador”

Leonardo Lacerda, vice-presidente



entidades representativas de classe, centrais sindicais e federações que representam os trabalhadores públicos e privados de todo País para manifestarem seu repúdio contra a Reforma da Previdência.

Durante a mobilização, os servidores do Poder Judiciário usaram camisetas do movimento sindical e roupas da cor preta demonstrando a insatisfação com as

reformas trabalhistas. Nos Fóruns do interior e nas manifestações foram exibidos faixas e cartazes com a participação do servidor do Judiciário.

Logo após, às 14h os trabalhadores participaram da Audiência Pública na Assembleia Legislativa sobre o Fim da Previdência. No término, Fabiano Reis agradeceu a participação de todos.

“Gostaria de agradecer todos os servidores do Judiciário que nos apoiaram na manifestação, tanto em Campo Grande como nas comarcas do interior que aderiram à mobilização. Agradecer também aos coordenadores do Fórum dos Servidores Públicos de Mato Grosso do Sul e os demais trabalhadores que nos apoiaram nessa luta!”

Fabiano Reis, presidente

Devolução da contribuição sindical

A diretoria geral do SINDIJUS-MS decidiu encaminhar pedido ao Conselho Geral de Representantes para que autorize a devolução aos FILIADOS dos valores referentes à contribuição sindical repassados ao Sindicato (60% do valor descontado).

A reunião do Conselho Geral onde o pedido será apreciado deverá ocorrer em maio, em data a ser designada em conjunto pelo Presidente do SINDIJUS e Presidente do Conselho Geral.

Foi sugerida a devolução mediante requerimento a ser formulado após eventual deferimento pelo órgão deliberativo, o que será amplamente divulgado, devendo ser oportunizada a devolução para novos filiados após período de carência.

Frise-se que por limitação estatutária a direção geral não tem poderes para dispor de valores acima dos 10 (dez) salários mínimos vigentes o que enseja a apreciação pelo Conselho Geral.

Outrossim, informamos que o rateio/repasso legal dos valores da Contribuição Sindical são feitos pela Caixa Econômica Federal, que após recebe-los do TJ os repassa diretamente para cada entidade, proporcionalmente a cota correspondente, conforme rege o Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Art. 589. Da importância da arrecadação da contribuição sindical serão feitos os seguintes créditos pela Caixa Econômica Federal, na forma das instruções que forem expedidas pelo Ministro do Trabalho:

(...)

II - para os trabalhadores:

- a) 5% (cinco por cento) para a confederação correspondente;
- b) 10% (dez por cento) para a central sindical;
- c) 15% (quinze por cento) para a federação;

d) 60% (sessenta por cento) para o sindicato respectivo (destacamos)

e) 10% (dez por cento) para a 'Conta Especial Emprego e Salário';

Legalidade da cobrança da Contribuição Sindical - É importante ressaltar que foi confirmada pelo TJMS a legalidade da cobrança e a obrigatoriedade do repasse regular da Contribuição Sindical, ao indeferir pedidos de servidores que suscitaram a aplicabilidade de uma portaria do Ministério do Trabalho que supostamente invalidaria a cobrança/repasso.

O Tribunal fundamentou sua decisão afirmando que desconto em questão vem sendo levado a efeito pela Egrégia Corte em razão de decisão judicial transitada em julgado no Supremo Tribunal Federal em 18/10/2016, que negou admissibilidade ao recurso extraordinário interposto contra o acórdão do Superior Tribunal de Justiça.

E que ao menos no âmbito do Poder Judiciário Estadual, o recolhimento anual da contribuição sindical decorre da determinação judicial, ancorada em farta jurisprudência do Supremo Tribunal Federal sobre o tema e com fundamento no art. 8º, inciso IV, da Constituição Federal, c/c arts. 578 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho.

Esclarecendo que o tema poderá ser objeto de nova discussão jurídica em caso de alterações legislativas, porém, enquanto isso não ocorrer, devido é o desconto da contribuição sindical anual dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul.

Clique no menu download para visualizar a decisão ou acesse: <http://www.sindijusms.org.br/public/download/4695-decisao-contribuicao-sindical.pdf>



Após passar por Comissão Especial, Reforma da Previdência vai a plenário da Câmara dos Deputados

A Comissão Especial da Reforma da Previdência concluiu no dia 9 de maio a votação dos destaques ao relatório do deputado Arthur Maia (PPS-BA). Agora, o texto está liberado para ser levado ao plenário da Câmara dos Deputados. A expectativa é que a votação ocorra nos dias 24 e 31 de maio, em dois turnos.

No total, foram apreciados 10 destaques remanescentes da reunião anterior. Com exceção de um destaque, a orientação do governo foi para que a base aliada rejeitasse todos os adendos, sob a justificativa de finalizar a votação o texto sem grandes modificações.

A única alteração aprovada por todos os partidos com representação na comissão é a que devolve à Justiça estadual a competência para julgar casos relacionados a acidentes de trabalho e aposentadoria por invalidez. Todos os destaques do PT foram rejeitados. O partido queria eliminar as mudanças no acesso aos benefícios assistenciais, entre eles o Benefício de

Prestação Continuada (BCP).

Os deputados também rejeitaram um destaque apresentado pela bancada do PSB, que queria garantir que servidores que começaram a contribuir até 2003 tivessem a aposentadoria com 100% do valor do salário no último cargo que ocuparam, além de terem reajuste equivalente ao dos servidores ativos.

O relatório de Maia diz que a integralidade do salário só será garantida se o servidor atingir 65 anos (homem) e 62 anos (mulher) e o tempo mínimo de 25 anos de contribuição.

Também foi rejeitado um destaque semelhante, apresentado pela bancada do PDT, mas que tratava apenas dos servidores que ingressaram no serviço público até 31 de dezembro de 2003. Com o acréscimo, o partido queria que esses servidores tivessem a aposentadoria com 100% do valor do salário no último cargo que ocuparam.



Deputados federais inimigos dos trabalhadores:



No fim do mês de abril, foi aprovado texto-base da Reforma Trabalhista, aprovada no Legislativo federal, depois de sessão que durou mais de 14 horas e estendeu-se durante a madrugada. No total, foram 296 votos favoráveis e 177 contrários. O projeto segue agora para o Senado.

De Mato Grosso do Sul, cinco dos oito deputados federais que representam na Câmara votaram contra o trabalhador, favorável a reforma. Foram eles: do PSDB, Elizeu Dionizio e Geraldo Resende, Luiz Henrique Mandetta (DEM), Carlos Marun (PMDB), a

deputada Tereza Cristina (PSB) votaram a favor da proposta. Já os deputados da bancada petista, Vander Loubet e José Orcirio Miranda dos Santos, bem como o deputado federal Dagoberto Nogueira do PDT votaram contra a proposta.

A votação é considerada, pelo governo, como um teste para a reforma da Previdência, que é ainda mais complexa de aprovar. Além de ser mais polêmico, o projeto que muda as regras previdenciárias exige um quórum grande para ser aprovado, de 308 votos, por se tratar de uma proposta de emenda constitucional (PEC).



Presença efetiva das comarcas do Interior

Várias comarcas do Estado de Mato Grosso do Sul participaram da manifestação contra a Reforma da Previdência por meio de mobilizações nos 15 minutos de intervalo em frente aos Fóruns e apoio nas manifestações locais. Entre elas participaram as comarcas: Dourados, São Gabriel do Oeste, Paranaíba, Miranda, Itaporã, Naviraí, Bataiporã, Eldorado, Camapuã, Coxim, Ponta Porã, Fátima do Sul e Aquidauana.

